



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO Nº 101/2021

A vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie o seguinte:

Manutenção, conservação e encascalhamento das seguintes estradas vicinais localizadas na Comunidade da Serra.

01 – Estrada entre a propriedade do Sr. João Quinca e do Sr. Sávio onde com a ruptura de uma manilha levou à obstrução da estrada;

02 – Estrada das proximidades da propriedade da Sra. Inês;

03 - Estrada das proximidades da propriedade do Sr. José Lino, indo para os “Pinheiros”, onde transita, principalmente, caminhão de transporte de leite e veículos que transportam alunos.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica em face da necessidade da manutenção da estrada para facilitar o trânsito de pessoas, animais, veículos e também do caminhão utilizado para escoar a produção leiteira da região, veículos do transporte escolar.

Na estrada localizada nas proximidades da propriedade do Sr. João Quinca rompeu, ocasionou a erosão e a fim de não interromper o trânsito, os moradores do local anexaram sacos de terra para facilitarem a passagem.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 04 de novembro de 2021.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora